BARONESA LTDA
RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90160-070
CNPJ: 73.993.362/0001-02 INS.EST: 096/2404675
FONE: (51) 32266839 / 32263910 EMAIL: livrariabaronesa@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pela presente, a empresa BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.362/0001-02, localizada na RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, 72 – PORTO ALEGRE / RS, através de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RAUBER (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6019911021 e inscrito no CPF nº 748.323.360-53, DECLARA que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

c) Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2 o , da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

e) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

f) Está ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

g) Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA/ME - Receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP - Receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Fernando Rauber(sócio Diretor)
CPF: 748.323.360 - 53
RG: 6019911021

73 993 362/0001-02
096/2404675
BARONESA LTDA.
RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72
BAIRRO CIDADE BAIXA - CEP 90160-070
PORTO ALEGRE - RS

BARONESA LTDA

RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90160-070
CNPJ: 73.993.362/0001-02 INS.EST: 096/2404675
FONE: (51) 32266839 / 32263910 EMAIL: livrariabaronesa@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Pela presente, a empresa BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.362/0001-02, localizada na RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, 72 – PORTO ALEGRE / RS, através de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RAUBER (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6019911021 e inscrito no CPF nº 748.323.360-53, e de seu Contador, o Sr. Celso Luiz Dal Pai, portador da cédula de identidade nº 1034855989 e inscrito no CPF nº 493.225.670-15, CRC/RS 57127**,** DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º., § 4º., incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

FERNANDO RAUBER (SÓCIO DIRETOR – RG: 6019911021)

CELSO LUIZ DAL PAI (CONTADOR – CRC/RS 57127)

BARONESA LTDA

RUA BARONESA DO GRAVATAI 72 – PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90160-070
CNPJ: 73.993.362/0001-02 INS.EST: 096/2404675
FONE: (51) 32266839 / 32263910 EMAIL: livrariabaronesa@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.993.362/0001-02, localizada na RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, 72 – PORTO ALEGRE / RS, através de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RAUBER (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6019911021 e inscrito no CPF nº 748.323.360-53, DECLARA:

a) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;
c) Que não tem sócios, ou dirigentes que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.
d) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;
e) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
f) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;
g) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;
h) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11;
i) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;
j) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
k) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Fernando Rauber(sócio Diretor)
CPF: 748.323.360 - 53
RG: 6019911021

73 993 362/0001-02
096/2404675
BARONESA LTDA.
RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72
BAIRRO CIDADE BAIXA - CEP 90160-070
PORTO ALEGRE - RS